



**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA  
COORDENAÇÃO GERAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

**PROGRAMA ARQUITETÔNICO MÍNIMO  
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 H – VERSÃO 2.0/2018**

**INSTALAÇÕES FÍSICAS/EQUIPAMENTOS/PADRONIZAÇÃO VISUAL**

**INTRODUÇÃO**

A Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h é o estabelecimento de saúde de complexidade intermediária, que articulado com a Atenção Básica; o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192; a Atenção Domiciliar e a Atenção Hospitalar, tem como objetivo contribuir na melhoria no funcionamento da Rede de Atenção às Urgências (RAU).

A unidade funciona 24 horas ininterruptas, em todos os dias da semana, com equipe assistencial multiprofissional qualificada e compatível com as necessidades de atendimento de cada localidade.

As diretrizes e financiamento da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h estão descritas na Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, publicada no Suplemento ao nº 190 do DOU de 3/10/2017, que dispõe sobre as redes temáticas de atenção à saúde, as redes de serviço de saúde e as redes de pesquisa em saúde do Sistema Único de Saúde (SUS); e na Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, publicada no Suplemento ao nº 190 do DOU de 3/10/2017, que dispõe sobre financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS.

## INSTALAÇÕES FÍSICAS

As instalações físicas da UPA 24h devem atender ao estabelecido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, aos regulamentos técnicos de projeto e às legislações específicas para construção e estrutura física de estabelecimentos assistenciais de saúde (EAS).

Considerando a classificação das UPA 24h por “Porte” para investimento, conforme a PRC nº 3, Anexo III, Livro II, Título VI, art. 70 a 93; e PRC nº 6, Título VIII, Cap. II, art. 885 a 909; e considerando a classificação atual por “opções” para habilitação e/ou qualificação da UPA 24h ao recurso financeiro de custeio mensal, apresenta-se abaixo a correlação entre as duas classificações, “**PORTE**” e “**OPÇÃO**” estabelecida pela Coordenação Geral de Urgência e Emergência (CGUE), conforme Quadro 1 abaixo:

**Quadro 1:** Relação entre Porte, conforme habilitação em recursos de investimento, e Opções para habilitação e/ou qualificação em recursos de custeio.

<b>Porte (Investimento)</b>	<b>Opções (Custeio)</b>
Porte I	I
	II
	III
Porte II	IV
	V
Porte III	VI
	VII
	VIII

Tendo em vista as possibilidades de custeio (opção I a VIII) para UPA 24h, as instalações físicas deverão levar em consideração a ambiência mínima abaixo descrita:

**Quadro 2: Ambiência mínima obrigatória por opção - UPA 24h.**

Opção	Leitos de observação	Leitos de observação (atendimento individualizado)	Classificação de risco	Consultórios	Leitos sala de emergência	Assento/ espera
I	De 03 a 06	01	01	01	02	20
II	De 05 a 06	01	01	02	02	20
III	06	01	01	02	02	20
IV	De 08 a 09	De 01 a 02	01	03	De 02 a 03	De 20 a 40
V	09	02	01	03	03	40
VI	De 10 a 13	02	02	04	De 03 a 04	De 40 a 60
VII	De 12 a 13	02	02	04	De 03 a 04	De 40 a 60
VIII	13	02	02	05	04	60

Excepcionalmente, constatada unidade que não se enquadre estritamente nos requisitos estabelecidos nos quadros 1 e 2 e que a Coordenação Geral de Urgência e Emergência considerar relevante para a região de saúde com vistas ao alcance dos objetivos da Política de Saúde, poderá ter prerrogativa de aprovação desde que técnica e motivadamente justificada.

**Quadro 3: Programa Arquitetônico Mínimo - UPA 24h**

<b>PROGRAMA ARQUITETÔNICO MÍNIMO UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO</b>
<b>PRONTO ATENDIMENTO (AMBIENTES OBRIGATÓRIOS)</b>
<b>Embarque e desembarque coberto</b>
<b>Recepção e espera</b>
<b>Sanitário masculino coletivo</b>
<b>Sanitário feminino coletivo</b>
<b>Sanitário PCD (Pessoas com deficiências)</b>

Área para guarda de macas e cadeiras de rodas
Sala de classificação de risco
Sala de assistente social
Consultórios indiferenciados
<b>PRONTO ATENDIMENTO (AMBIENTES OU SERVIÇOS INTRAFUNCIONAIS OU EXTERNOS)</b>
Consultório odontológico
<b>ATENDIMENTO DE URGÊNCIA (AMBIENTES OBRIGATÓRIOS)</b>
Embarque e desembarque coberto
Área para guarda de macas e cadeiras de rodas
Sala de emergência
Posto de enfermagem/serviços
<b>ATENDIMENTO DE URGÊNCIA (AMBIENTES OPCIONAIS)</b>
Sala de higienização
<b>APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPEUTICO (AMBIENTES OBRIGATÓRIOS)</b>
Sala de sutura e curativo
Sala de aplicação de medicamentos
Sala de reidratação
Sala de inalação coletiva
Sala de coleta de material
<b>APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPEUTICO (AMBIENTES OPCIONAIS)</b>
Sala de redução e fratura
Eletrocardiograma - ECG
<b>APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPEUTICO (AMBIENTES OU SERVIÇOS INTRAFUNCIONAIS OU EXTERNOS)</b>
Sala de radiologia geral
Sala de processamento (câmara escura)
Arquivo de chapas

<b>Vestiário paciente</b>
<b>SETOR DE OBSERVAÇÃO (AMBIENTES OBRIGATÓRIOS)</b>
Sala de observação (masculina/feminino)
Banheiro - BWC (sala de observação masculina)
Banheiro - BWC (sala de observação feminina)
Posto de enfermagem e observação
Sala de serviços
Quarto de atendimento individualizado
Banheiro - BWC quarto de atendimento individual
<b>SETOR DE OBSERVAÇÃO (AMBIENTES OPCIONAIS)</b>
Sala de observação pediátrica (A depender do perfil assistencial)
Sala de observação pediátrica (A depender do perfil assistencial)
<b>APOIO TÉCNICO E LOGÍSTICO (AMBIENTES OBRIGATÓRIOS)</b>
Centro de Abastecimento Farmacêutico - CAF
Sala distribuição
Deposito de Material de Limpeza - DML
Copa de distribuição
Refeitório (funcionário)
Almoxarifado
Quarto de plantão (funcionário) masculino e feminino
Sala de estar (funcionário)
Vestiário (funcionário) masculino e feminino
Banheiro - WC (funcionário) masculino e feminino
Sala de utilidades
Sala de guarda e preparo de materiais
Sala de armazenagem e distribuição de materiais (área limpa)

<b>Sala de guarda de roupa suja (área suja)</b>
<b>APOIO TÉCNICO E LOGÍSTICO (AMBIENTES COMPARTILHADOS EM ANEXO EM OUTRO EAS)</b>
<b>Área de recepção, lavagem e guarda de carrinhos</b>
<b>Morgue</b>
<b>Área coberta para carro funerário</b>
<b>Área de guarda temporária de resíduos sólidos</b>
<b>Sala de equipamento de energia alternativa</b>
<b>Sala de central de gases medicinais</b>
<b>APOIO ADMINISTRATIVO (AMBIENTES OBRIGATÓRIOS)</b>
<b>Arquivo médico (SAME)</b>
<b>Sala administrativa</b>
<b>Sala de reunião</b>
<b>Banheiro - WC</b>
<b>APOIO ADMINISTRATIVO (AMBIENTES OPCIONAL )</b>
<b>Posto Policial</b>

### **Observações:**

1) A Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 h, sempre deve contar com dois acessos distintos para o paciente, sendo um para o paciente deambulando e um segundo para o paciente que chegar através de ambulância (acesso de emergência). Deve contar também com acesso exclusivo para funcionários, que pode funcionar como acesso de entrada de insumos e saída de resíduos;

2) O acesso de ambulância do eixo de emergência deve ser coberto com área mínima de 21 m<sup>2</sup>, conforme exigência da RDC n°50/2002 ANVISA, porém é recomendado que o acesso de ambulando também conte com embarque/desembarque de veículo possuindo 21m<sup>2</sup> coberto, respeitando uma premissa de humanização e acessibilidade, principalmente em relação aos pacientes debilitados; crianças e idosos;

3) Os ambientes de atividades fins e atividades meio que precisam ser quantificados estão inseridos no 'Quadro 2', e devem respeitar o quantitativo citado neste;

4) A sugestão é que além da espera principal o layout possa contar com espera secundária em anexo (ou subdivisão da espera principal em duas) para o paciente já classificado, evitando assim a utilização das circulações como espera;

5) A sugestão é que a sala de classificação de risco tenha localização dentro da recepção/espera principal, afim de garantir o fluxo unidirecional;

6) A sugestão é que o ambiente sala de assistente social, tenha localização próxima a espera principal;

7) Quando existir atendimento pediátrico, a espera e a observação devem seguir as exigências descritas na RDC nº 50/2002 ANVISA;

8) Na espera pode existir banheiro exclusivo para pessoa com deficiência (PCD), ou a adaptação dos banheiros públicos coletivos (masc. e fem.) para PCD, seguindo as exigências da NBR/ABNT 9050/2015;

9) O consultório odontológico é obrigatório; podendo ser opcional em casos que se comprove a existência do serviço no atendimento de urgência e emergência odontológico nas 24h no município sede da UPA em questão;

10) A sala de gesso (redução de fratura) e o consultório ortopédico são ambientes opcionais, a depender do perfil assistencial da Unidade;

11) O ambiente sala de suturas e curativos é obrigatório, a sugestão é que exista um ambiente para o procedimento de sutura (por se tratar de um procedimento limpo) e um segundo ambiente em anexo para o procedimento de curativos (por se tratar de um procedimento sujo);

12) É recomendado que o posto enfermagem possua localização dentro da sala de observação com boa visualização para todos os leitos, garantindo assim a segurança do paciente. Para reformas e/ou Unidades já construídas (contempladas no programa UPA 24 h ou que venham a pleitear habilitação) que não possuam postos de enfermagem dentro das salas de observação, e esgotadas as possibilidades técnicas de implantação, faz-se necessária medidas que venham a contribuir para a assistência direta da enfermagem, como adoção de janelas fixas possibilitando a visualização ou instalação de campainhas de alerta de enfermagem, e/ou outras necessárias afim de contribuir para a segurança do paciente;

13) É recomendado que os banheiros existentes dentro das salas de observação sejam adaptados para PCD;

14) A sala de ECG é opcional, com o serviço podendo ser ofertado em outro ambiente como um consultório;

15) Os ambientes: sala de inalação coletiva, hidratação e medicação são obrigatórios conforme quadro acima, porém podem ser compartilhados em ambiente único, respeitando a demanda de área/leitos e instalações para os atendimentos seguindo os parâmetros mais restritivos entre os serviços compartilhados no mesmo ambiente conforme exigências da RDC nº 50/2002 ANVISA;

16) O quarto de atendimento individualizado deve contar com banheiro em anexo, com recomendação que este seja adaptado para PCD;

17) Os serviços de diagnóstico por imagem e diagnóstico laboratorial são obrigatórios, porém estes podem ser realizados por outro estabelecimento de saúde,

conforme paragrafo único do art. 74 da Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS. Sendo obrigatório apenas o ambiente de coleta laboratorial na UPA 24h;

18) Os serviços do Apoio Técnico relacionados a Nutrição e Dietética podem ser ofertados por serviço externo, assim os ambientes físicos referentes a este serviço são opcionais, sendo obrigatório apenas o ambiente copa de distribuição com refeitório de apoio para os funcionários;

19) Os serviços do apoio técnico relacionados a Central de Material Esterilizado (CME), simplificada ou não, podem ser ofertados por serviço externo, assim os ambientes relacionados a esta atividade são opcionais, sendo obrigatórios apenas os ambientes: sala de lavagem/descontaminação de materiais e sala de distribuição de materiais esterilizados (roupas e descartáveis);

20) Os serviços de Apoio Logísticos relacionados ao Processamento de Roupas podem ser ofertados por serviço externo, assim os ambientes referentes a esta atividade são opcionais, sendo obrigatórios apenas os ambientes: sala de armazenagem geral de roupa limpa (rouparia) e sala de armazenagem de roupa suja;

21) O único ambiente obrigatório em relação aos serviços de Apoio Logístico Farmácia é a área para armazenamento e controle (CAF), com destinação apenas para o paciente até 24 horas de urgência e emergência, não podendo funcionar para distribuição de medicamentos para pacientes da Atenção Básica, justamente por não ser uma atividade da atribuição do atendimento imediato segundo a RDC nº50/2002 ANVISA;

22) Os ambientes de Apoio Logístico relacionados ao Conforto e Higiene obrigatórios são: quarto de plantão para funcionários; sala de estar para funcionários; vestiários (masc. e fem.) para funcionários e banheiros (masc. e fem.) para funcionários;

23) Os ambientes de Apoio Logístico relacionados a Limpeza e Zeladoria obrigatórios são: sala de utilidades e depósito de material de limpeza (DML). O ambiente abrigo de recipientes de resíduos (lixo) pode ser compartilhados com EAS em anexo (conforme o Quadro 3) precisando atender à demanda de espaço/instalação em relação as unidades atendidas;

24) Os ambientes de Apoio Logístico relacionados a Infra - estrutura Predial obrigatórios são: sala para equipamento de geração de energia elétrica alternativa e a área para central de gases (cilindros) que podem ser compartilhados com EAS em anexo (conforme o Quadro 3) precisam atender à demanda de espaço/instalação em relação as unidades atendidas;

25) Os ambientes de Apoio Logístico relacionados a central de administração de materiais e equipamentos obrigatórios são: depósito de equipamentos e área para guarda maca e cadeiras de rodas;

26) Os únicos ambientes obrigatórios em relação ao Apoio Administrativo são: sala administrativa; almoxarifado e a sala de reunião, sendo o posto policial um ambiente opcional;

27) É sugerido que a sala de emergência tenha uma setorização/fluxo que venha a garantir o resguardo do atendimento pediátrico, por exemplo área específica/box/cortina hospitalar, porém não atrapalhando ou impedindo o fluxo de procedimentos;



28) Quando o layout da UPA 24h localizar a sala de emergência com acesso voltado diretamente para o exterior, é sugerido que exista um hall de emergência, este tendo a função de resguardar a equipe, paciente e respectivos procedimentos que ocorrem dentro deste ambiente, assim este hall deve ter dimensão e área mínima que comportem uma maca com suas movimentações e giros de transferência. Podendo possuir espaço para acomodação de recepção e podendo também ter interligação com a recepção da espera de paciente deambulando (porém garantindo os anteparos arquitetônicos que proporcionem o resguardo visual);

29) É sugerido a localização da guarda temporária de cadáveres e o embarque de carro funerário próximos da sala de emergência, assim gerando um fluxo intra funcional no setor de emergência, evitando o fluxo cruzado do paciente em óbito com os demais pacientes;

30) A sala de higienização é opcional;

31) O embarque de carro funerário deve possuir área de 21m<sup>2</sup> este sendo coberto e em local exclusivo para este fim;

32) O sistema de gás deve ser do tipo canalizado, através de central de gás ou tanque, respeitando a exigência do item 7.3.3 Gases medicinais (oxigênio, Ar comprimido, Óxido nitroso) que cita que o sistema de cilindros transportáveis deve ser utilizado apenas nos casos de emergências e usos eventuais;

33) Cabe ressaltar que a avaliação orientativa dos projetos básicos de arquitetura voltados para UPA 24h, pelo Ministério da Saúde, não isenta a análise, avaliação e aprovação dos projetos arquitetônicos citados, pelas agências de vigilância sanitária local (municipal ou estadual), conforme determinado pela ANVISA, através da Resolução RDC/ANVISA n° 51, de 6 de outubro de 2011, com base na RDC/ANVISA n° 50, de 21 de fevereiro de 2002.

## EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIOS

O quantitativo mínimo necessário de mobiliários e equipamentos para o funcionamento da UPA 24h, deverá seguir o descrito abaixo; levando em consideração a opção de custeio habilitada.

EQUIPAMENTOS	OPÇÕES							
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
<b>PRONTO ATENDIMENTO</b>								
<b>Sala de Classificação de Risco</b>								
Computador	1	1	1	1	1	2	2	2
Armário	1	1	1	1	1	2	2	2
Balança antropométrica adulto	1	1	1	1	1	2	2	3

Balança antropométrica pediátrica	1	1	1	1	1	2	2	3
Balde a pedal	1	1	1	1	1	2	2	2
Biombo	1	1	1	1	1	2	2	2
Cadeira giratória com braços	1	1	1	1	1	2	2	2
Cadeiras estofadas fixas	2	2	2	2	2	4	4	4
Escada 2 degraus	1	1	1	1	1	2	2	2
Esfigmomanômetro adulto	1	1	1	1	1	2	2	2
Esfigmomanômetro infantil	1	1	1	1	1	2	2	2
Estetoscópio adulto	1	1	1	1	1	2	2	2
Estetoscópio infantil	1	1	1	1	1	2	2	2
Mesa auxiliar p/ instrumental	1	1	1	1	1	2	2	2
Mesa de escritório	1	1	1	1	1	2	2	2
Mesa para exames	1	1	1	1	1	2	2	2
Termômetro timpânico/clinico por infravermelho	1	1	1	1	1	2	2	2
<b>Sala para Exames Indiferenciados</b>								
Impressora	1	2	2	3	3	4	4	5
Mesa para impressora	1	2	2	3	3	4	4	5
Computador	1	2	2	3	3	4	4	5
Armário vitrine	1	2	2	3	3	4	4	5
Balde com pedal	1	2	2	3	3	4	4	5
Biombo	1	2	2	3	3	4	4	5
Cadeira estofada fixa	1	4	4	6	6	8	8	10
Cadeira giratoria	1	2	2	3	3	4	4	5
Escada 2 degraus	1	2	2	3	3	4	4	5
Detector fetal	1	2	2	3	3	4	4	5
Esfigmomanômetro adulto	1	2	2	2	2	2	2	3
Esfigmomanômetro infantil	1	2	2	2	2	2	2	5
Estetoscópio adulto	1	2	2	3	3	4	4	5
Estetoscópio infantil	1	2	2	3	3	4	4	5
Lanterna clínica	1	1	1	2	2	2	2	3
Mesa de escritório	1	2	2	3	3	4	4	5
Mesa para exames	1	2	2	3	3	4	4	5

Negatoscópio 2 corpos	1	2	2	3	3	4	4	5
Oto - oftalmoscópio	1	1	1	2	2	2	2	3
<b>Sala para Exame Diferenciado (odontologia)</b>								
Armário de 2 portas	0	0	0	0	0	2	2	2
Balde com pedal	0	0	0	0	0	2	2	2
Cadeira giratória com braços	0	0	0	0	0	1	1	1
Cadeiras estofadas fixas	0	0	0	0	0	2	2	2
Mesa de escritório	0	0	0	0	0	1	1	1
Cadeira odontológica completa	0	0	0	0	0	1	1	1
Mocho	0	0	0	0	0	1	1	1
Compressor odontológico	0	0	0	0	0	1	1	1
Amalgamadores	0	0	0	0	0	1	1	1
Fotopolimerizadores	0	0	0	0	0	1	1	1
<b>Depósito de Material de Limpeza com Tanque (DML)</b>								
Armário	1	1	1	1	1	1	1	1
Carro material de limpeza	1	1	1	1	1	1	1	1
<b>ATENDIMENTO DE URGÊNCIA</b>								
<b>Sala de Higienização (OPCIONAL PARA TODAS AS OPÇÕES)</b>								
Balde com Pedal	1	1	1	1	1	1	1	1
Banqueta giratória	1	1	1	1	1	1	1	1
Cadeira de rodas	1	1	1	1	1	1	1	1
Escada com 2 degraus	1	1	1	1	1	1	1	1
Lavatório	1	1	1	1	1	1	1	1
Maca para transporte	1	1	1	1	1	1	1	1
Mesa auxiliar para instrumental	1	1	1	1	1	1	1	1
Suporte de Hamper	1	1	1	1	1	1	1	1
<b>Sala de Urgência</b>								
Ressuscitador manual kit adulto, infantil e neonatal	2	2	2	De 2 a 3	3	De 3 a 4	De 3 a 4	4
Armário suspenso com divisórias	2	2	2	3	3	4	4	4
Oxímetro portátil (hand-set)	1	1	1	1	1	1	1	1
Aspirador portátil ou pontos de aspiração na régua de gases	1	1	1	De 1 a 2	2	De 2 a 3	De 2 a 3	3

Balde a pedal	2	2	2	3	3	De 3 a 4	De 3 a 4	4
Bancada com cuba e armários*	1	1	1	1	1	2	2	2
Mesa de Mayo	1	1	1	2	2	3	3	3
Banqueta giratória	1	1	1	1	1	2	2	2
Colar cervical (Kit com 5 tamanhos)	2	2	2	2	2	2	2	2
Biombo	1	1	1	2	2	De 2 a 3	De 2 a 3	3
Bomba de infusão	4	4	4	De 4 a 6	6	De 6 a 8	De 6 a 8	8
Caixa básica de instrumental cirúrgico	2	2	2	De 2 a 3	3	De 3 a 4	De 3 a 4	4
Desfibrilador/cardioversor com monitor multiparâmetro e marcapasso	1	1	1	1	1	1	1	1
Carro de emergência	1	1	1	1	1	2	2	2
Detector de batimentos cardíacos fetais	1	1	1	1	1	1	1	1
Eletrocardiógrafo portátil	1	1	1	1	1	1	1	1
Escada 2 degraus	2	2	2	De 2 a 3	3	De 3 a 4	De 3 a 4	4
Esfigmomanômetro de pedestal com manguito infantil e adulto	2	2	2	De 2 a 3	3	De 3 a 4	De 3 a 4	4
Estetoscópio adulto/infantil	2	2	2	De 2 a 3	3	De 3 a 4	De 3 a 4	4
Suporte de Hamper	1	1	1	De 1 a 2	2	De 2 a 3	De 2 a 3	3
Lanterna clínica	1	1	1	1	1	1	1	1
Laringoscópio com kit adulto e infantil	2	2	2	De 2 a 3	3	4	4	4
Maca com grades removíveis e rodas com travas	2	2	2	De 2 a 3	3	De 3 a 4	De 3 a 4	4
Mesa auxiliar p/ instrumental	2	2	2	2	2	2	2	2
Monitor cardíaco 3 parâmetros ( PNI, ECG e Oximetria)	2	2	2	De 2 a 3	3	4	4	4
Negatoscópio 2 corpos	1	1	1	1	1	1	1	1
Refletor parabólico de luz fria/Foco Refletor Ambulatorial	1	1	1	1	1	1	1	1
Suporte de soro	4	4	4	De 4 a 6	6	8	8	8
Ventilador eletrônico microprocessado (pressão e volume) adulto/infantil com Traquéias adulto, infantil e neonatal	2	2	2	De 2 a 3	3	4	4	4
Prancha longa	1	1	1	1	1	1	1	1
Cilindro de oxigênio portátil	1	1	1	1	1	1	1	1
Ventilador eletrônico microprocessado (pressão e volume) adulto/infantil com Traquéias adulto, infantil e neonatal de transporte	1	1	1	1	1	1	1	1



Caixa básica de instrumental cirúrgico	2	2	2	4	4	6	6	6
Suporte de soro	1	1	1	1	1	1	1	1
Carro de curativo	1	1	1	1	1	1	1	1
<b>Sala de Gesso / Imobilização de Fraturas (OPCIONAL)</b>								
Cadeira de rodas	1	1	1	1	1	1	1	1
Mesa auxiliar para instrumental	1	1	1	1	1	1	1	1
Suporte de soro de chão	1	1	1	1	1	1	1	1
Braçadeira de injeção	1	1	1	1	1	1	1	1
Armário	1	1	1	1	1	1	1	1
Balcão com pia de escovação e armários	1	1	1	1	1	1	1	1
Balde cilíndrico p/ detritos com pedal	1	1	1	1	1	1	1	1
Banqueta giratória/mocho	1	1	1	1	1	1	1	1
Carro de curativo	1	1	1	1	1	1	1	1
Escada com 2 degraus	1	1	1	1	1	1	1	1
Hamper	1	1	1	1	1	1	1	1
Mesa p/ exames	1	1	1	1	1	1	1	1
Serra elétrica p/ cortar gesso	1	1	1	1	1	1	1	1
<b>Sala de inalação Coletiva/ Aplicação de Medicamentos/Reidratação (pacientes em poltronas)</b>								
Balde cilíndrico p/ detritos a pedal	3	3	3	4	4	5	5	5
Bancada com cuba e armários*	1	1	1	1	1	1	1	1
Biombo	2	2	2	2	2	2	2	2
Banqueta giratória/mocho	2	2	2	2	2	2	2	2
Braçadeira	3	3	3	4	4	5	5	5
Poltrona reclinável	6	6	6	8	8	10	10	10
Suporte para soro	6	6	6	8	8	10	10	10
Ponto de O2, Vácuo e Ar Medicinal	6	6	6	8	8	10	10	10
Relógio de parede	1	1	1	1	1	1	1	1
Conjunto para nebulização contínua	10	10	10	12	12	14	14	14
<b>Radiologia - Geral</b>								
<b>Laboratório de Processamento - (câmara escura)</b>								
Processadora de filmes	1	1	1	1	1	1	1	1

Digitalizador de Imagens (quando equipamento de Raio X for digital)	1	1	1	1	1	1	1	1
Passa chassi	1	1	1	1	1	1	1	1
Balde com pedal	1	1	1	1	1	1	1	1
Cadeira	1	1	1	1	1	1	1	1
<b>Box de Vestiário para Paciente</b>								
Cabideiro	1	1	1	1	1	1	1	1
<b>Sala de Exames da Radiologia - Geral</b>								
Avental plumbífero	1	1	1	1	1	1	1	1
Protetor de tireóide	1	1	1	1	1	1	1	1
Aparelho de Raios x até 800 MA	1	1	1	1	1	1	1	1
Armário	1	1	1	1	1	1	1	1
Suporte de Hamper	1	1	1	1	1	1	1	1
Suporte de soro de chão	1	1	1	1	1	1	1	1
Balde com pedal	1	1	1	1	1	1	1	1
Escada com 2 degraus	1	1	1	1	1	1	1	1
Banqueta giratória	1	1	1	1	1	1	1	1
Biombo plumbífero	1	1	1	1	1	1	1	1
<b>Arquivos de Chapas</b>								
Armário com gavetas	1	1	1	1	1	1	1	1
<b>Sala de Coleta de Material</b>								
Geladeira	1	1	1	1	1	1	1	1
Cronômetro	1	1	1	1	1	1	1	1
Balde com pedal	1	1	1	1	1	1	1	1
Carro para transporte de material	1	1	1	1	1	1	1	1
Armário	1	1	1	1	1	1	1	1
Cadeira estofada fixa	1	1	1	1	1	1	1	1
Bancada com cuba e armários*	1	1	1	1	1	1	1	1
Braçadeira	1	1	1	1	1	1	1	1
<b>OBSERVAÇÃO</b>								
<b>Posto de Enfermagem</b>								
Aspirador portátil ou aspirador na régua de gazes	1	1	1	1	1	1	1	1

Armário	1	1	1	1	1	1	1	2
Bancada com cuba e armários*	1	1	1	1	1	2	2	2
Balde cilíndrico com pedal p/ detritos	2	2	2	2	2	2	2	2
Balcão de atendimento com armário e espaço p/computador e impressoras	1	1	1	1	1	1	1	1
Banqueta giratória	2	2	2	2	2	3	3	3
Computador	1	1	1	1	1	2	2	2
Impressora	1	1	1	1	1	1	1	1
Cadeira de rodas dobrável	1	1	1	1	1	2	2	2
Cadeira estofada	2	2	2	2	2	3	3	3
Caixa básica de instrumental cirúrgico	2	2	2	3	3	4	4	4
Carro de curativos	1	1	1	1	1	2	2	2
Lanterna clínica	1	1	1	1	1	2	2	2
Termômetro clínico	1	1	1	1	1	2	2	2
Comadre	2	2	2	3	3	4	4	4
Esfigmomanômetro adulto de coluna	2	2	2	4	4	6	6	6
Esfigmomanômetro infantil portátil	1	1	1	2	2	3	3	3
Estetoscópio adulto	2	2	2	4	4	5	5	5
Estetoscópio infantil	1	1	1	2	2	2	2	2
Geladeira 180 l	1	1	1	1	1	1	1	1
Monitor multiparametros	3	3	3	4	4	6	6	6
Oxímetro de pulso portátil com sensor adulto, infantil e neonatal	1	1	1	1	1	1	1	1
Papagaio	2	2	2	3	3	4	4	4
<b>Sala de Observação</b>								
<b>Observação Adulto/Mas. e Fem.</b>								
Cadeira estofada	De 2 a 5	De 3 a 4	4	De 6 a 7	7	De 7 a 8	De 9 a 10	10
Cama Fowler (eletrica/mecanica) com grades, cabeceiras e peneiras móveis, com colchão	De 2 a 5	De 3 a 4	4	De 6 a 7	7	De 7 a 8	De 9 a 10	10
Ponto de O2, Vácuo e Ar Medicinal	De 2 a 5	De 3 a 4	4	De 6 a 7	7	De 7 a 8	De 9 a 10	10
Escada com 2 degraus	De 2 a 5	De 3 a 4	4	De 6 a 7	7	De 7 a 8	De 9 a 10	10
Mesa de cabeceira	De 2 a 5	De 3 a 4	4	De 6 a 7	7	De 7 a 8	De 9 a 10	10
Mesa de refeição	De 2 a 5	De 3 a 4	4	De 6 a 7	7	De 7 a 8	De 9 a 10	10



Carro de emergência	1	1	1	1	1	1	1	1
Desfibrilador/cardioversor com monitor multiparâmetro e marcapasso	1	1	1	1	1	1	1	1
Laringoscópio com kit adulto	1	1	1	1	1	1	1	1
Conjunto de ressuscitador manual kit adulto	1	1	1	1	1	1	2	2
Biombo	1	2	3	5	6	6	8	9
Suporte de Hamper	1	1	1	2	2	3	3	3
Balde com pedal	1	1	1	2	2	2	2	2
Suporte de soro de chão	De 2 a 5	De 3 a 4	4	De 6 a 7	7	De 7 a 8	De 9 a 10	10
<b>Observação de Pediatria</b>								
Carro de urgência	1	1	1	1	1	1	1	1
Desfibrilador/cardioversor com monitor multiparâmetro e marcapasso	1	1	1	1	1	1	1	1
Laringoscópio com kit infantil	1	1	1	1	1	1	1	1
Conjunto de ressuscitador manual kit neonatal e pediátrico	1	1	1	1	1	1	1	1
Balde com pedal	1	1	1	1	1	De 2 a 3	2	2
Biombo	1	1	1	1	1	De 3 a 5	2	2
Suporte de Hamper	1	1	1	1	1	De 1 a 2	1	1
Berço hospitalar com grades móveis e colchão	1	1	1	1	1	De 2 a 3	2	2
Cama Fowler (eletrica/mecanica) com grades, cabeceiras e peneiras móveis, com colchão	0	1	1	1	1	De 1 a 2	1	1
Escada com 2 degraus	0	1	1	1	1	1	1	1
Mesa de cabeceira	1	2	2	2	2	De 3 a 5	3	3
Mesa de refeição	0	1	1	1	1	1	1	1
Poltrona hospitalar (para mãe /acompanhante)	1	2	2	2	2	De 3 a 5	3	3
Ponto de O2, Vácuo e Ar Medicinal	1	2	2	2	2	De 3 a 5	3	3
Suporte de soro de chão	1	2	2	2	2	De 3 a 5	3	3
<b>Quarto Individual de Curta Duração</b>								
Aspirador portátil (1 para cada leito)	1	1	1	De 1 a 2	2	2	2	2
Bomba de infusão (1 para cada leito)	1	1	1	De 1 a 2	2	2	2	2
Biombo	1	1	1	De 1 a 2	2	2	2	2

Cama Fowler (elétrica/mecânica) com grades, cabeceiras e peneiras móveis, com colchão	1	1	1	De 1 a 2	2	2	2	2
Escada com 2 degraus	1	1	1	De 1 a 2	2	2	2	2
Mesa de cabeceira	1	1	1	De 1 a 2	2	2	2	2
Mesa de refeição	1	1	1	De 1 a 2	2	2	2	2
Poltrona hospitalar (acompanhante)	1	1	1	De 1 a 2	2	2	2	2
Ponto de O2, Vácuo e Ar Medicinal	1	1	1	De 1 a 2	2	2	2	2
Suporte de soro de chão	1	1	1	De 1 a 2	2	2	2	2
<b>APOIO TÉCNICO/LOGÍSTICO</b>								
<b>Área de Distribuição (Farmácia)</b>								
Mesa para computador	1	1	1	1	1	1	1	1
Cadeiras	1	1	1	1	1	1	1	1
Cesto de lixo	1	1	1	1	1	1	1	1
Computador	1	1	1	1	1	1	1	1
Estante	1	1	1	1	1	1	1	1
Geladeira/Refrigerador	1	1	1	1	1	1	1	1
<b>Área para Armazenagem e Controle de Materiais e Equipamentos (CAF)</b>								
Armário de aço com 2 portas	1	1	1	2	2	4	4	4
Arquivo gaveta com 4 gavetas	1	1	1	2	2	3	3	3
Cadeira	1	1	1	1	1	1	1	1
Carro de transporte de material	1	1	1	1	1	2	2	2
Pallet	1	1	1	1	1	1	1	1
Quadro de avisos	1	1	1	1	1	1	1	1
Bebedouro	1	1	1	1	1	1	1	1
Escada de 7 degraus	1	1	1	1	1	1	1	1
Cesto de lixo	1	1	1	1	1	2	2	2
Computador	1	1	1	1	1	2	2	2
Desumidificador de ambiente	1	1	1	1	1	1	1	1
Estante modulada aberta	1	1	1	2	2	1	1	3
Geladeira industrial	1	1	1	1	1	1	1	1
Impressora	1	1	1	1	1	1	1	1
Mesa de escritório	1	1	1	1	1	1	1	1

Mesa para impressora e computador	1	1	1	1	1	1	1	1
<b>Sala de Armazenagem, Distribuição de Materiais Esterilizados e Roupa Limpa</b>								
Bancada	1	1	1	1	1	1	1	1
Carro para transporte de roupa limpa	1	1	1	1	1	1	1	1
Estante fechada	1	1	1	1	1	1	1	1
Estante modulada	1	1	1	2	2	3	3	3
Escada de 7 degraus	1	1	1	1	1	1	1	1
Quadro de avisos	1	1	1	1	1	1	1	1
Cadeira	1	1	1	1	1	1	1	1
<b>Sala de utilidades, lavagem e descontaminação dos materiais e Roupa Suja</b>								
Armário	1	1	1	1	1	1	1	1
Carro fechado para transporte de material	1	1	1	1	1	1	1	1
Carro de transporte de detritos	1	1	1	1	1	1	1	1
Carro transporte de roupa suja	1	1	1	1	1	1	1	1
Quadro de avisos	1	1	1	1	1	1	1	1
Relógio de parede	1	1	1	1	1	1	1	1
Balde com pedal	1	1	1	1	1	1	1	1
Banqueta giratória	2	2	2	2	2	2	2	2
Mesa auxiliar	2	2	2	2	2	2	2	2
Suporte de Hamper	1	1	1	1	1	1	1	1
<b>Almoxarifado</b>								
Cesto de lixo	1	1	1	1	1	1	1	1
Escada com 7 degraus	1	1	1	1	1	1	1	1
Estante modulada aberta	1	1	1	2	2	2	2	2
Tablados pequenos (Pallet)	1	1	1	1	1	1	1	1
<b>Sala para Equipamentos de Geração de Energia Elétrica Alternativa</b>								
Gerador	1	1	1	1	1	1	1	1
<b>Sala de Guarda de Cadáveres (temporária)</b>								
Balde com pedal	1	1	1	1	1	1	1	1
Carro para transporte de cadáver	1	1	1	1	1	1	1	1



Mesa para refeitório	1	1	1	1	1	1	1	1
Cadeiras	8	8	8	12	12	14	14	14
Geladeira	1	1	1	1	1	1	1	1
Lixeira	1	1	1	1	1	2	2	2
<b>Depósitos de Material de Limpeza com Tanque (DML)</b>								
Armário	1	1	1	1	1	1	1	1
Carro de material de limpeza	1	1	1	1	1	1	1	1
<b>Sala de Armazenamento Temporário de Resíduos</b>								
Carro de transporte de detritos	2	2	2	3	3	4	4	4
<b>Abrigo Externo de Resíduos</b>								
Carro de transporte de detritos	2	2	2	3	3	4	4	4
<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
<b>Sala de Direção</b>								
Armário	1	1	1	1	1	1	1	1
Mesa de escritório	1	1	1	1	1			2
Cadeira giratória com braços	2	2	2	2	2	2	2	2
Cesto de lixo	1	1	1	2	2	2	2	2
Estante	1	1	1	1	1	1	1	1
Impressora Multifuncional	1	1	1	1	1	1	1	1
Mesa p/ impressora e computador	1	1	1	2	2	2	2	2
Computador	1	1	1	2	2	2	2	2
<b>Sala de Reuniões</b>								
Armário	1	1	1	1	1	1	1	1
Cadeira giratória com braços	6	6	6	8	8	10	10	10
Mesa para reunião	1	1	1	1	1	1	1	1
Quadro branco	1	1	1	1	1	1	1	1
Quadro de avisos	1	1	1	1	1	1	1	1
<b>Sala Administrativa / Informática / Controle de ponto</b>								
Armário	1	1	1	1	1	2	2	2
Arquivo gaveta	1	1	1	1	1	2	2	2
Cadeira giratória com braços	3	3	3	3	3	5	5	5
Cesto de lixo	3	3	3	3	3	5	5	5

Computador	3	3	3	3	3	5	5	5
Estante	1	1	1	1	1	3	3	3
Mesa para impressora	1	1	1	1	1	1	1	1
Impressora Multifuncional	1	1	1	1	1	1	1	1
Mesa de escritório	3	3	3	3	3	5	5	5
Relógio de parede	1	1	1	1	1	1	1	1
Quadro de avisos	1	1	1	1	1	1	1	1
<b>Arquivo Médico</b>								
Arquivo de gavetas	1	1	1	3	3	3	3	3
Estante modulada aberta	2	2	2	3	3	6	6	6
<b>Posto Policial</b>								
Cadeira	1	1	1	1	1	1	1	1
Mesa de escritório	1	1	1	1	1	1	1	1

Observação: Os equipamentos correlacionados com os leitos devem ter seu dimensionamento respeitando essa demanda. Os quantitativos destinados a pediatria serão validados quando houver a oferta do serviço.

Excepcionalmente, constatada unidade que não se enquadre estritamente nos requisitos estabelecidos no quadro de equipamentos e que a Coordenação Geral de Urgência e Emergência considerar relevante para a região de saúde com vistas ao alcance dos objetivos da Política, poderá ter prerrogativa de aprovação desde que técnica e motivadamente justificada.

### **PADRONIZAÇÃO VISUAL**

O gestor deverá atender o disposto no Manual de Identidade Visual disponível no site eletrônico:  
<http://portalarquivos.saude.gov.br/images/sismob2/pdf/upa/Manual-UPA24h---Manual-Aplicacao-e-Sinalizacao-fevereiro15.pdf>